



C/2026/3470

25.6.2026

**Aviso à atenção de certas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo da
Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho,
que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem
a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia**

(C/2026/3470)

Comunica-se a seguinte informação a Sayed Hojatollah QUREISHI (n.º 1264), Abdollah MEHRABI (n.º 1270), Hamid VAHEDI (n.º 1271), Kirill Alekseevich LYSOGORSKY (n.º 1437) e Yaroslav Yuryevich DRONOV (n.º 1766), na qualidade de pessoas constantes do anexo da Decisão 2014/145/PESC do Conselho ⁽¹⁾ e do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia ⁽²⁾.

O Conselho visa manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas, apresentando exposições de motivos alteradas e/ou elementos comprovativos adicionais.

As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, até 3 de julho de 2026, um pedido no sentido de obterem as informações relacionadas com a manutenção da sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

⁽¹⁾ JO L 78 de 17.3.2014, p. 16.

⁽²⁾ JO L 78 de 17.3.2014, p. 6.